



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 05/2026

Bocaina de Minas – MG, 03 de março de 2026.

A Excelentíssima Senhora
Tânia Bemfica
Presidente da Câmara Municipal
Bocaina de Minas – MG

Assunto: Resposta ao Requerimento 005/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao Requerimento nº 005/2026, de autoria do nobre Vereador Wilker Pereira, que solicita informações acerca do encaminhamento de Projeto de Lei dispondo sobre a adequação da remuneração dos profissionais do magistério da rede municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional, vimos, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, reconhece a obrigatoriedade do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008, bem como sua natureza cogente e aplicabilidade imediata aos entes federativos, nos termos do art. 206, inciso VIII, da Constituição Federal.

Informamos que o Município já determinou à Secretaria Municipal de Fazenda, em conjunto com o setor contábil, a elaboração do devido Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro, em conformidade com os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), medida indispensável para assegurar que a adequação remuneratória ocorra de forma responsável, planejada e em estrita observância aos limites legais de despesa com pessoal.

Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG,
CEP: 37.340-000, e-mail: gabinete@bocainademinas.mg.gov.br, Tel: (32) 3545-0000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Educação

Esclarece-se, ainda, que não haverá prejuízo financeiro aos servidores. O Projeto de Lei a ser encaminhado a esta Casa Legislativa contemplará a aplicação do reajuste com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, assegurando o pagamento integral das diferenças remuneratórias eventualmente apuradas.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a valorização dos profissionais da educação e com o fiel cumprimento da legislação vigente, conciliando responsabilidade fiscal e garantia de direitos.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Lúcio Moura Benfica
Secretário Municipal de Educação

Lúcio Moura Benfica
Lúcio Moura Benfica
Secretário Municipal